AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 390/2026

Processo nº 4.738/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento e confecção de Etiquetas Patrimoniais Autoadesivas e Flexíveis, a cargo da Secretaria de Administração e Governo Digital.

Participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, em observância ao disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, **na data de 11 de novembro de 2026.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 05/11/2026 até as 08h do dia 11/11/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 10/11/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 11/11/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 04 de novembro de 2026.

ENDEREÇO
Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP
TELEFONE
(11) 4602-8500
SITE
www.salto.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e confecção de Etiquetas Patrimoniais Autoadesivas e Flexíveis (placas de patrimônio), destinadas ao controle e tombamento de bens móveis do Município, divididas em lotes/itens distintos, conforme especificações, quantidades e sequenciamento numérico estabelecidos neste instrumento.

2. Justificativa

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de regularizar, mapear e inventariar os bens móveis e imóveis do Município — sejam eles adquiridos diretamente ou incorporados por doação —, garantindo o estrito cumprimento das normas legais de contabilidade e gestão patrimonial pública.

O adequado tombamento e controle patrimonial por meio de etiquetas autoadesivas de alta resistência e flexibilidade visam salvaguardar o erário, assegurando a correta apuração da depreciação, a rastreabilidade para manutenção e a transparência na prestação de contas perante os órgãos de fiscalização e controle.

A escolha do material flexível com adesivo de alta performance e tecnologia de autodestruição à tentativa de remoção (casca de ovo/bopp destrutível/mylar) garante a inviolabilidade da identificação patrimonial, impedindo a transferência não autorizada das etiquetas entre bens e garantindo a conformidade com as normas vigentes.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unitário	Média Valor Total
01	Etiquetas Patrimoniais Flexíveis confeccionadas em Poliéster Cromo Flexível autoadesivo branco em cartela transparente, impressão gráfica na cor preta, com resistência a produtos sanitizantes/limpeza, Brasão Oficial, palavra "Patrimônio", código de barras e numeração sequencial conforme detalhamento dos itens.	10.000	Unidade	R$ 0,65	R$ 6.500,00

ENDEREÇO
Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP
TELEFONE
(11) 4602-8500
SITE
www.salto.sp.gov.br

4. Detalhamento dos itens

4.1. Especificações Técnicas Gerais dos Materiais (Modelo Único Padronizado):

- Dimensão Exata: 46 mm x 15 mm (4,6 cm x 1,5 cm).
- Material e Substrato: Poliéster Flexível cromo autoadesivo de alta resistência (tipo Mylar ou BOPP flexível) na cor branca, com cantos arredondados, acondicionado e fornecido em cartelas ou folhas transparentes para fácil remoção e manuseamento.
- Padronização Visual: Utilizaram rigorosamente o mesmo modelo visual e gabarito, variando única e exclusivamente a faixa da numeração sequencial e a codificação de barras correspondente.
- Comportamento do Material: 100% Flexível, com alta moldabilidade a superfícies planas, curvas, cilíndricas ou ligeiramente irregulares, sem deformar ou descolar nas extremidades.
- Adesivagem e Adesivo: Adesivo acrílico permanente de alta aderência (alto tack e base solvente), com excelente fixação em superfícies plásticas, metálicas, de madeira, vidro ou superfícies pintadas.
- Resistência Química e Ambiental: Alta resistência ao manuseamento constante, fricção, humidade, radiação UV, variações térmicas e de barras e numeração sequencial
- Elementos de Layout por Etiqueta (conforme modelo da amostra):
 1. Lado Esquerdo: Brasão Oficial da Prefeitura Municipal de Salto - SP acompanhado da identificação PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO - SP em letras legíveis.
 2. Lado Direito Superior: Palavra Patrimônio centralizada acima do código de barras.
 3. Lado Direito Centro: Código de barras impresso em alta resolução (padrão Code 128) para leitura óptica.
 4. Lado Direito Inferior: Numeração sequencial em dígitos alfanuméricos destacados logo abaixo do código de barras.

4.2. Detalhamento das Quantidades e Númerações

- Serão 7.500 unidades, numeradas de 71001 a 78500 (sem pulos ou repetições).
- Serão 2.500 unidades, numeradas de 902501 a 905000 (sem pulos ou repetições).

Modelo da Arte:



5. Local de entrega

Os materiais deverão ser entregues nas instalações do Paço Municipal, localizado Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial Santos Dumont – Salto/SP (Secretaria de Administração e Governo Digital – 4º andar).

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo máximo para confecção e entrega final dos materiais será de até 15 (quinze) dias úteis após a aprovação formal do layout e das sequências numéricas.
Forma de Apresentação:
As etiquetas deverão ser fornecidas organizadas em cartelas transparentes devidamente sequenciadas e embaladas separadamente por item, com a indicação externa dos intervalos numéricos contidos em cada pacote.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho Autorização de Fornecimento.
O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Administração e Governo Digital.

9. Dotação Orçamentária

Ficha: 42 - 02.04.01.339030.04.122.0001.2.009.01.1100000

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Diogo Aparecido Lisboa de Souza – Auxiliar Administrativo
E-mail: diogo.sdetti@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal;

c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Felipe Kormann Stefani
Secretário de Administração e Governo Digital

ENDEREÇO
Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP
TELEFONE
(11) 4602-8500
SITE
www.salto.sp.gov.br